



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 334/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR GEFERSON
BENETTI SELAU.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor GEFERSON BENETTI SELAU,
matrícula nº 464, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 15 de janeiro de 2019
a 13 de fevereiro 2019, referente ao período de 24-03-2017 a 23-03-2018, conforme Autorização
nº 023/2018 de 17/12/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal
n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 17/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 464